

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75/93, considerando a competência subdelegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, publicada no DOU - Seção 2 - de 30.05.96, e tendo em vista, ainda, os cargos e Ofícios criados pela Lei nº 10.771, de 21.11.03, resolve:

Art. 1º - Os 300 (trezentos) cargos de Procurador do Trabalho criados pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, ficarão distribuídos, após sua completa implementação, de acordo com o estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A lotação de Membros nas Procuradorias Regionais do Trabalho, após a aplicação do disposto no art. 1º, ficará constituída dos quantitativos indicados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Dos 100 (cem) Ofícios criados no âmbito do Ministério Público do Trabalho pelo art. 8º da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, são fixados 87 (oitenta e sete) Ofícios e definidos os respectivos quantitativos de cargos, constantes do Anexo III desta Portaria. Os demais 13 (treze) Ofícios serão definidos posteriormente.

Art. 4º - Por força dos dispositivos da Lei nº 10.771/03 citada, ficam transformados em Ofícios as Subsedes de Uberlândia/MG, de Ilhéus/BA, de Maringá/PR, de Palmas/TO e de Bauru-Campinas/SP, bem como, o Posto Avançado de Feira de Santana/BA.

Parágrafo Único - Os Ofícios de Uberlândia/MG e Bauru/SP terão fixados os seguintes cargos deslocados das respectivas sedes, mantidos os Membros oficiantes, a saber:

a) 02 (dois) cargos de Procurador do Trabalho da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para o Ofício de Uberlândia/MG;

b) 04 (quatro) cargos de Procurador do Trabalho da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para o Ofício de Bauru/SP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA LIA SIMÓN

ANEXO I

UNIDADE	LOCALIDADE	NÚMERO DE CARGOS
PRT - 1ª REGIÃO	RIO DE JANEIRO	25
PRT - 2ª REGIÃO	SÃO PAULO	19
PRT - 3ª REGIÃO	MINAS GERAIS	26
PRT - 4ª REGIÃO	RIO GRANDE DO SUL	26
PRT - 5ª REGIÃO	BAHIA	25
PRT - 6ª REGIÃO	PERNAMBUCO	09
PRT - 7ª REGIÃO	CEARÁ	05
PRT - 8ª REGIÃO	PARÁ e AMAPÁ	18
PRT - 9ª REGIÃO	PARANÁ	21
PRT - 10ª REGIÃO	DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS	14
PRT - 11ª REGIÃO	AMAZONAS e RORAIMA	09
PRT - 12ª REGIÃO	SANTA CATARINA	10
PRT - 13ª REGIÃO	PARAÍBA	05
PRT - 14ª REGIÃO	RONDÔNIA e ACRE	06
PRT - 15ª REGIÃO	SÃO PAULO/CAMPINAS	23
PRT - 16ª REGIÃO	MARANHÃO	07
PRT - 17ª REGIÃO	ESPÍRITO SANTO	08
PRT - 18ª REGIÃO	GOIÁS	10

PRT - 19ª REGIÃO	ALAGOAS	05
PRT - 20ª REGIÃO	SERGIPE	06
PRT - 21ª REGIÃO	RIO GRANDE DO NORTE	04
PRT - 22ª REGIÃO	PIAUI	05
PRT - 23ª REGIÃO	MATO GROSSO	09
PRT - 24ª REGIÃO	MATO GROSSO DO SUL	05
TOTAL		300

ANEXO II

UNIDADE	LOCALIDADE	NÚMERO DE CARGOS
PRT - 1ª REGIÃO	RIO DE JANEIRO	78
PRT - 2ª REGIÃO	SÃO PAULO	84
PRT - 3ª REGIÃO	MINAS GERAIS	62
PRT - 4ª REGIÃO	RIO GRANDE DO SUL	62
PRT - 5ª REGIÃO	BAHIA	52
PRT - 6ª REGIÃO	PERNAMBUCO	24
PRT - 7ª REGIÃO	CEARÁ	13
PRT - 8ª REGIÃO	PARÁ e AMAPÁ	30
PRT - 9ª REGIÃO	PARANÁ	51
PRT - 10ª REGIÃO	DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS	36
PRT - 11ª REGIÃO	AMAZONAS e RORAIMA	14
PRT - 12ª REGIÃO	SANTA CATARINA	29
PRT - 13ª REGIÃO	PARAÍBA	12
PRT - 14ª REGIÃO	RONDÔNIA e ACRE	11
PRT - 15ª REGIÃO	SÃO PAULO/CAMPINAS	62
PRT - 16ª REGIÃO	MARANHÃO	12
PRT - 17ª REGIÃO	ESPIRITO SANTO	18
PRT - 18ª REGIÃO	GOIÁS	19
PRT - 19ª REGIÃO	ALAGOAS	12
PRT - 20ª REGIÃO	SERGIPE	12
PRT - 21ª REGIÃO	RIO GRANDE DO NORTE	12
PRT - 22ª REGIÃO	PIAUI	12
PRT - 23ª REGIÃO	MATO GROSSO	16
PRT - 24ª REGIÃO	MATO GROSSO DO SUL	13
TOTAL		746

ANEXO III

PRT - 1ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
CAMPOS/RJ	3
NOVA FRIBURGO/RJ	2
VOLTA REDONDA/RJ	2
NOVA IGUAÇU/RJ	3
ITAPERUNA/RJ	2
CABO FRIO/RJ	2
PETRÓPOLIS/RJ	2
ANGRA DOS REIS/RJ	2

PRT - 2ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
SÃO BERNARDO CAMPO/SP	3
OSASCO/SP	3
GUARULHOS/SP	3
SANTOS/SP	4
MOGI DAS CRUZES/SP	2

PRT - 3ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
UBERLÂNDIA/MG	5
JUIZ DE FORA/MG	5
POCOS DE CALDAS/MG	5
GOVERNADOR VALADARES/MG	5
PATOS DE MINAS/MG	5
MONTES CLAROS/MG	3

PRT - 4ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
PASSO FUNDO/RS	3
SANTA MARIA/RS	3
PELOTAS/RS	3
URUGUAIANA/RS	2
SANTO ÂNGELO/RS	2
CAXIAS DO SUL/RS	3
SANTA CRUZ DO SUL/RS	2
NOVO HAMBURGO/RS	3

PRT - 5ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
BARREIRAS/BA	3
JUAZEIRO/BA	2
ILHÉUS/BA	3
EUNÁPOLIS/BA	2
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	3
FEIRA DE SANTANA/BA	3
SANTO ANTONIO JESUS/BA	2

PRT - 6ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
PETROLINA/PE	2
SERRA TALHADA/PE	2

PRT - 7ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
JUAZEIRO DO NORTE/CE	1
SOBRAL/CE	1

PRT - 8ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
MACAPÁ/AP	3
SANTARÉM/PA	3
MARABÁ/PA	3

PRT - 9ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
MARINGÁ/PR	3
LONDRINA/PR	4
TOLEDO/PR	2
FOZ DO IGUAÇU/PR	2
UMUARAMA/PR	2
PONTA GROSSA/PR	2
GUARAPUAVA/PR	2
CAMPO MOURÃO/PR	2

PRT - 10ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
PALMAS/TO	2
ARAGUAÍNA/TO	2
GURUPI/TO	2

PRT - 11ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
BOA VISTA/AP	3

PRT - 12ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
CHAPECÓ/SC	2
JOINVILE/SC	2
CRICIÚMA/SC	2
JOACABA/SC	2
LAGES/SC	1
BLUMENAU/SC	1

PRT - 13ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
CAMPINA GRANDE/PB	2
PATOS/PB	2

PRT - 14ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
RIO BRANCO/AC	3
JI-PARANÁ/RO	2

PRT - 15ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
BAURURU/SP	4
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	4
RIBEIRÃO PRETO/SP	4
SOROCABA/SP	3
S.JOSÉ DO RIO PRETO/SP	4
PRES. PRUDENTE/SP	4
ARACATUBA/SP	4

PRT - 16ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
IMPERATRIZ/MA	3

PRT - 17ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES	3
SÃO MATEUS/ES	3

PRT - 18ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
RIO VERDE/GO	2
ITUMBIARA/GO	2
ANÁPOLIS/GO	3

PRT - 19ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
ARAPIRACA/AL	2

PRT - 20ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
ITABAIANA/SE	2

PRT - 21ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
MOSSORÓ/RN	2
CAICÓ/RN	1

PRT - 22ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
PICOS/PI	3

PRT - 23ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT	2
SINOP/MT	2
ALTA FLORESTA/MT	2
RONDONÓPOLIS/MT	2

PRT - 24ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
DOURADOS/MS	2
TRÊS LAGOAS/MS	1